

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
072	

PORTARIA Nº 067/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **Eli Padilha Leal**, ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Abril de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

